



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

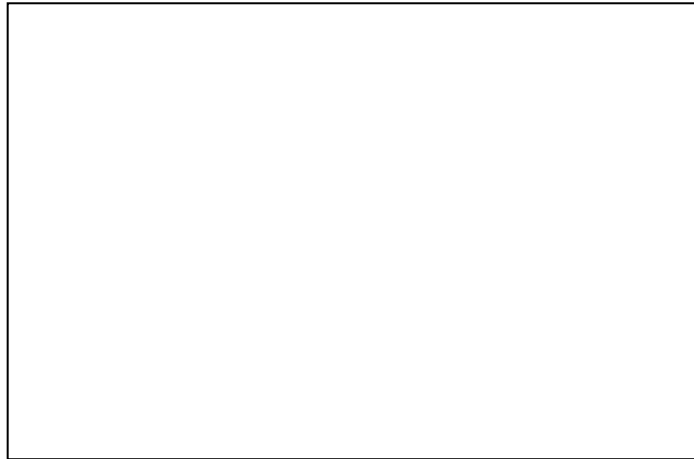
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

**INDICAÇÃO Nº /**



**INDICO** nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que sejam implementadas medidas de acessibilidade na entrada do Cemitério Municipal, localizado na Rua Ademar de Barros (Cemitério Velho), destacando a importância de garantir que cadeirantes tenham acesso pleno ao local.

**JUSTIFICATIVA:**

A acessibilidade não é apenas uma questão de conveniência, mas um direito fundamental de inclusão e igualdade, permitindo que todos os cidadãos prestem suas homenagens aos entes queridos falecidos de maneira digna.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2024.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador